

CRENCIAMENTO BRDE 2024/308

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados necessários à estruturação de projetos de concessão, inclusive de Parceria Público-Privada (PPP), destinados à gestão, modernização, ampliação, operação e manutenção da infraestrutura de redes municipais de iluminação pública e equipamentos de cidade inteligente no quantitativo total de até 300.000 (trezentos mil) pontos de luz.

RESPOSTA A QUESTIONAMENTOS – 03

Questionamento encaminhado por: **ÍNTEGRA ESTRUTURAÇÕES E ESTRATÉGIAS.**

1. Com relação ao item 9 do Termo de Referência, que trata do perfil mínimo da equipe técnica contratada. Especificamente, gostaríamos de entender em que momento as exigências descritas para a equipe técnica devem ser apresentadas: se no momento da apresentação da proposta, na fase de habilitação ou após a assinatura do contrato.

RESPOSTA: conforme área requisitante, a equipe técnica da contratada deverá ser apresentada anteriormente ao contrato específico para cada projeto demandado (especificamente não faz parte dos documentos de habilitação).

2. Quanto à possibilidade de a contratação prevista no Termo de Referência contemplar mais de um município simultaneamente, seja por meio de um consórcio intermunicipal ou por múltiplos municípios dentro de um mesmo contrato. Gostaríamos de entender se, no momento da contratação ou da emissão da ordem de serviço, há a previsão de execução dos serviços de forma concomitante em diferentes municípios.

RESPOSTA: conforme área técnica, não há limite de projetos simultâneos demandados e contratados para cada credenciada, respeitadas as regras de convocação previstas no edital e no termo de referência. Os projetos demandados serão, prioritariamente, referentes a municípios individuais e não a arranjos regionais ou consórcios de municípios.

Felipe Calero Medeiros

Comissão Permanente de Licitações